ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 10/ 05/ 99 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA XMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMXMX COMISSÃO DE

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 014/99
Data 06/ 05/ 99

PRESIDENTE

Ao
Ex.mo. Sr.
Vereador **ALDÉRICO ALBINO MIOLA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim
Nesta

ra Municipal de Erechim
APROVADO
ta: 17 MAIO 1999

ERICO ALBINO MIOLA
Presidente

MOÇÃO Nº.: 014/99

A Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT), com assento nesta Casa, regimentalmente amparada, vem à presença de V.Excia. requerer que, após a aprovação do Plenário, seja encaminhado a sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, assim como a sua Excelência o Sr. Presidente do Senado da República, Senador Antônio Carlos Magalhães, uma **MOÇÃO DE APOIO** à iniciativa do Congresso Nacional, que visa a EXTINÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, mas que se mantenha a JUSTIÇA DO TRABALHO, através dos TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, que passariam a ser a ÚLTIMA INSTÂNCIA, e as JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO que continuariam a ser a PRIMEIRA INSTÂNCIA, como é hoje.

J U S T I F I C A T I V A

A JUSTIÇA DO TRABALHO, foi criada, precipuamente, para conciliar as possíveis desavenças surgidas entre patrões e operários e, ao mesmo tempo, desafogar a Justiça comum que, lamentavelmente, continua assoberbada com centenas de milhares de processos, independentemente da vontade dos dignos Juizes que ali, com paciência de Jó, continuam distribuindo a Justiça dentro das suas possibilidades.

Justifica-se plenamente sua criação, porque representa ainda um freio ganância e a exploração que grande parte dos patrões exercem sobre seus subordinados, pois, lamentavelmente, ainda não se convenceram que todos somos irmãos e como tais devemos ser tratados com um mínimo de dignidade.

Por isso, a JUSTIÇA DO TRABALHO, não pode ser extinta, porém deve ser mais ágil para que possa atender aos inúmeros casos de desentendimentos que surgem diariamente entre patrões e operários geralmente e, quase sempre, entre pessoas simples, de pouca instrução, por esta razão tornam-se presas fáceis do "arbítrio de quem manda".